

25ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
21ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
17ª Legislatura, 24 de abril de 2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por videoconferência, devido a pandemia do COVID 19 a 21ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, Marcos Airton Morasco, Julimar Pelizari, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini. Na sede da Câmara Municipal acompanhavam o Presidente os servidores Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 18h00min (dezoito horas) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Buganeme solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Disse Jesus: O meu mandamento é este que vos ameis uns aos outros, assim como eu vos amei.” (João 15,12)**. Na sequência o presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de

Lei do Executivo nº 038/2020, processo nº 103/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2020, processo nº 104/2020, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo possa aplicar multa às pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as medidas de quarentena impostas em razão da pandemia do COVID-19, tanto pelo município como pelo Governo do Estado de São Paulo. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu emenda modificativa, assinada por todos os vereadores visando que primeiramente fosse realizada notificação, e somente após a aplicação de multas. Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão o vereador Julimar Pelizari disse que somente serão multados pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade comercial e não a população em geral, sugeriu elaboração de emenda para que isso fique mais claro. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse que os

comerciantes estão sofrendo, porém seguindo as orientações. Em seguida questionou como será realizada a fiscalização e sugeriu emenda no sentido de que a arrecadação com as multas seja direcionada à Secretaria de Saúde. O Presidente disse que foi informado pela assessoria jurídica da Casa sobre a impossibilidade do direcionamento dos recursos oriundos das multas, podendo a Câmara Municipal indicar isso ao Executivo. Em seguida o vereador Erney Antônio de Paula sugeriu indicação ao Executivo para os recursos oriundos das multas sejam revertidos à secretaria de saúde. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo estes dos vereadores Paulo Afonso Alves Biachini e Paula Mendes Guiselini. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

26ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
22ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
17ª Legislatura, em 24 de abril de 2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por videoconferência, devido a pandemia do COVID 19a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores, Edson Bujaneme, Erney Antônio de Paula, Marcos Airton Morasco, Julimar Pelizari, Eder Rodrigues de Oliveira, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini. Na sede da Câmara Municipal acompanhavam o Presidente os servidores Lucas Henrique Nunes, Flávio Luiz Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 18h26min (dezoito horas e vinte e seis) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Edson Bujaneme declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2020, processo nº 103/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de

Urgência Especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2020, processo nº 104/2020, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo possa aplicar multa às pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as medidas de quarentena impostas em razão da pandemia do COVID-19, tanto pelo município como pelo Governo do Estado de São Paulo. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu emenda modificativa, assinada por todos os vereadores visando que primeiramente fosse realizada notificação, e somente após a aplicação de multas. Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, sendo estes dos vereadores Paulo Afonso Alves Biachini e Paula Mendes Guiselini. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

